



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 31/2013

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 02/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial 02/2013, que tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no ramo de combustível, situada na zona rural para fornecer combustível (gasolina - álcool) a serem utilizados pelos veículos da Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Transporte Escolar que fazem o transporte de alunos do interior até a cidade, sendo área rural de Salamanca, Maracaju dos Gaúchos e Bela Vista; bem como os veículos da Secretaria Municipal de Saúde, para que assim possam ser abastecidos sem que os motoristas necessitem se deslocar aproximadamente 35km, 15km e 30km, respectivamente, para efetuar o abastecimento em Guaíra. À Empresa:

GRANDO & GROFF LTDA - ME

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	10.000,00	2,81	28.100,00
1	2	1.000,00	1,98	1.980,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 31 de Janeiro de 2013.

Guaíra (PR), 31 de Janeiro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal